



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 055/2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28/10/2024 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado que no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) será considerado Ponto Facultativo nas repartições municipais, em virtude da Comemoração do dia do Servidor Público.

ART. 2º - O Ponto Facultativo ora decretado, não se aplica às atividades de vigilância, Escolas e CEMACAAD.

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 24 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

Suelen O. Moreira
SUELLEN OLIVEIRA MOREIRA
Secretária de Administração e RH

Adriane Perin de Oliveira
ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal